



Ministério Público Federal

PORTARIA Nº 611, DE 8 DE AGOSTO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 6ª Sessão Ordinária, realizada em 5 de agosto de 2014 (processo CSMPF nº 1.00.001.000011/2014-38), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador da República GUSTAVO DE CARVALHO GUADANHIN, lotado na Procuradoria da República em Apucarana/PR, para frequentar o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, às segundas e terças-feiras, no período de 11 de agosto a 18 de dezembro.

**RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS**

*[Publicado no DOU – Seção 2 de 13/08/2014, n. 154, p. 60](#)*

Ministério Público Federal